



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
n.º 04-016 de 19 93

^{n.º 1}
SUBSTITUTIVO AO PLO 016/93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2.ª DISCUSSÃO
17 MAI 1994
PRESIDENTE

Acrescenta artigo às Disposições Gerais e Transitórias à Lei Orgânica do Município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, **RECEBIDO**

JUN 1994
PRESIDENTE

Art. 1º - Acrescenta artigo às Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, com a seguinte redação:

" Art. 23 - As contratações por tempo determinado efetivadas na área da Saúde até novembro de 1993, desde que ainda em vigor, poderão ser prorrogadas, uma única vez, por mais 6 (seis) meses."

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Handwritten signatures and notes:
- 16
- 17
- 17
- 11
- 13
- 12
- 11
- 10
- 3
- 41
- 5
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84
- 85
- 86
- 87
- 88
- 89
- 90
- 91
- 92
- 93
- 94
- 95
- 96
- 97
- 98
- 99
- 100



Câmara Municipal de

Folha n.º 16 do proc.
n.º 24.016 de 1993
São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO
AO PLO.016/93.....

O presente Substitutivo, embora tenha como objetivo a mesma alteração do projeto original, através de introdução às Disposições Gerais e Transitórias da LOM consegue atender a proposta original.

Sob o aspecto legal e constitucional a matéria encontra respaldo, não cabendo nenhum reparo.

Quanto ao mérito entendemos que o objeto da matéria também foi atendido através do Substitutivo.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Sessões, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

~~DAACIA~~
TATTO
NODA
MURILLO
SANCHES
MARCOS
VICIANE
MEMUAT
MENTOM

WHITAKER
ALEX
ZANCA
DEUANIR
GILBERTO
VITAL
ESTIMIA

FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signature]

MIGUEL
ALMIR
GIANETI
GARIB.
MADEIRA
ZENAS
KASSAB
ADILON
J. J. N. DIO